

OESTE BUS EMPRESA DE TRANSPORTES S/A
CNPJ/MF 16.951.968/0001-33
NIRE 3530049880-1
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

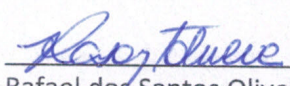
Aos 06 (Seis) dias do mês de setembro de 2022, às 10:00h, na sede da sociedade, sito na Estrada do Atalia, 1081, Lote 3, Jardim Araruama, Cotia/SP, CEP 06700-510, reuniram-se os Srs. Acionistas desta sociedade, em Assembleia Geral Ordinária, representando a totalidade absoluta do capital social, por convocação direta, sem editais, nos termos do art. 124, § 4º, da lei 6404/76, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. Aclamado pelos presentes e na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa o acionista, **Sr. Rafael dos Santos Oliveira**, que convidou a mim, **Joel José Alves**, para secretariar. Assim, constituída a mesa dos trabalhos, foi exposta aos presentes a ordem do dia: **a)** eleição da diretoria; **b)** Fixar os honorários da diretoria **c)** outros assuntos de interesse geral. Em prosseguimento e colocada a matéria da ordem do do dia letras **a)** e **b)**, a assembleia elegeu, por unanimidade, para compor **a diretoria** para o período de 01/11/2022 a 31/10/2025, como **Diretor Presidente** o **Sr. Rafael dos Santos Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.946.100 SSP/SP e CPF 205.986.218-30, residente e domiciliado em Cotia/SP; **Diretor Financeiro** **Sr. Wagner Valentim**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.596.988-1 SSP/SP e CPF 087.606.358-00, residente e domiciliado em Vargem Grande Paulista/SP; **Diretor de Operações** **Sr. Joel José Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.736.360-4 SSP/SP e CPF 012.516.288-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP e como **Diretora Comercial** **a Sra. Genelva de Godoi**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.299.960 SSP/SP e CPF 052.803.728-54, residente e domiciliado em Itapeverica da Serra/SP; os nomeados declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos de acordo com o artigo 1011 do Código Civil Lei 10406/02, ficando arquivado a declaração de desimpedimento na sede da sociedade, tomando posse mediante termo em livro próprio.

Em Prosseguindo ao item **b)**, foi levantado a questão dos honorários da diretoria, tendo sido aprovado por unanimidade que os cargos não receberam nenhuma remuneração, até posterior decisão da assembleia.

Finalmente, passando-se aos assuntos de interesse geral e nada mais havendo a tratar, franqueando a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve nenhuma manifestação foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente em livro próprio, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, extraindo-se copias autenticas para todos os fins de direito. A presente Ata é transcrição fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da empresa **Oeste Bus Empresa de Transportes S/A**, CNPJ/MF 16.951.968/0001-33, NIRE 3530049880-1.

Acionistas Presentes: Rafael dos Santos Oliveira, Wagner Valentim, Joel José Alves e Genelva de Godoi.

Cotia, 08 de Setembro de 2022.


Rafael dos Santos Oliveira
Presidente da Mesa

